



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 01/07/2024

Edição nº 1585/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 35.626/2024	2
DECRETO Nº 35.632/2024	3
DECRETO Nº 35.633/2024	3
DECRETO Nº 35.634/2024	4
DECRETO Nº 35.636/2024	5
DECRETO Nº 35.637/2024	6
DECRETO Nº 35.638/2024	6
DECRETO Nº 35.639/2024	7
DECRETO Nº 35.642/2024	8
ERRATA À PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 35.610/2024	8
PORTARIA Nº 630/2024	9
PORTARIA Nº 631/2024	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 12-2024 - CLASSIFICAÇÃO FINAL PROJETOS - RESOLUÇÃO Nº 08-2024 ITAÚ	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	11
ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA SECULT Nº 13/2023	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	11
ATO AUTORIZADOR	11
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024	11
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024	12
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2024	12
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024	12
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2024	12
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024 - REPUBLICAÇÃO	12
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	13
EDITAL Nº 32/2024	13
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	13
TERMO DE ADITAMENTO N. 2/2024 AO CONTRATO N. 285/2022	14
TERMO DE ADITAMENTO Nº 10/2024 AO CONTRATO Nº 205/2022	14
TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 261/2022	14
TERMO DE ADITAMENTO Nº 2/2024 AO CONTRATO Nº 227/2023	14
TERMO DE ADITAMENTO Nº 4/2024 AO CONTRATO Nº 206/2022	14
TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 227/2023 - ADITIVO 01/2024	14
TERMO DE CONTRATO 186/2024	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	15
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	15
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	15
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	19
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5298/2024	19



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 01/07/2024

Edição nº 1585/Ano VII

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.626/2024

Nomeia membro do Comitê de Investimentos.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 7.879/2012, que dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos, no sentido de que devem ser nomeados os membros que comporão o Comitê de Investimentos, e seus respectivos suplentes, para atuação junto à Prudenprev;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento de membro titular, representante do Conselho Municipal de Previdência, Senhora Débora Heloiza Alencar, junto ao Comitê de Investimentos;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Conselho Municipal de Previdência, expressa na 215ª Reunião Ordinária deste órgão colegiado, quanto à alteração de seus representantes, membro titular e membro suplente, para compor o Comitê de Investimentos;

CONSIDERANDO o prazo do mandato dos membros que compõem o Comitê de Investimentos, reconduzidos pelo Decreto nº 33.661, publicado no dia 16 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Comitê de Investimentos da Prudenprev, com mandato até o dia 21 de novembro de 2024, admitida a livre recondução, os seguintes membros:

Representantes do Conselho Municipal de Previdência

Titular:

FERNANDO BATOQUI FRANÇA

Representantes do Conselho Municipal de Previdência

Suplente:

BRUNA DE MENDONÇA TREVIZAN

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 3 de junho de 2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de junho de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 14bf8efa-a8fe-461c-bf1d-b9c9b771a32f



DECRETO Nº 35.632/2024

Dispõe sobre a perda da qualidade de dependente.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 17.284, de 27 de novembro de 2020, bem como ao ato decisório da entidade previdenciária municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 17, inciso IV, da Lei Complementar nº 106/01, considerada finda a qualidade de dependente de **PEDRO CASETTA CALDEIRA** em relação à morte da servidora pública municipal ativa, Senhora **Rosiane Maria Casetta Caldeira**, cadastrada junto ao Pasep sob o nº 1.704.542.396-7, a partir do dia 7 de junho de 2024, quando o mesmo completou 21 (vinte e um) anos de idade.

Art. 2º A cota parte destinada a Pedro Casetta Caldeira deverá ser revertida, nos termos do § 1º, do artigo 53, da Lei Complementar nº 106/01, aos demais dependentes cadastrados na entidade previdenciária.

Art. 3º Ante ao disposto nos artigos anteriores, fica concedida pensão, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea 'a', c.c. o artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, em decorrência da morte da servidora pública municipal ativa, Senhora **Rosiane Maria Casetta Caldeira**, cadastrada junto ao Pasep sob o nº 1.704.542.396-7, ao seu cônjuge, senhor **Rogério Torch Caldeira**, no valor integral de seus proventos nos termos da legislação em vigor à época do falecimento.

Art. 4º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto retroage seus efeitos em 7 de junho de 2024, data em que Pedro Casetta Caldeira completou 21 (vinte e um) anos de idade.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 25 de junho de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 1324121e-63b6-4b99-97f5-e5b5a26c0b5c

DECRETO Nº 35.633/2024

Dispõe sobre as nomeações da Comissão de Contratação do SASSOM, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Comissão Permanente de Contratação no SASSOM, e

CONSIDERANDO a necessária observância dos termos do art. 6º, inc. L, da Lei Federal nº 14.133/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Contratação do Serviço de Assistência aos Municipiários - SASSOM para o período de 1º de julho de 2024 até 30 de junho de 2025, composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Silvana Alves Munhoz Mattos

(Cadastro Funcional nº 11214-3)

Membros:

Lucimar da Silva Pedro



(Cadastro Funcional nº 17.203-0)

Julième Pioch Fontolan

(Cadastro Funcional nº 11653-0)

Douglas Eduardo Saviolo

(Cadastro Funcional nº 11846-0)

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor a partir de **1º de julho de 2024**.

Presidente Prudente, 26 de junho de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

ÉDINO DE OLIVEIRA SIMÕES

Presidente do SASSOM

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 50f90e61-27d8-4f9c-92bb-743d5a5fa936

DECRETO Nº 35.634/2024

Dispõe sobre a perda da qualidade de dependente.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 36.535, de 9 de novembro de 2017, bem como ao ato decisório da entidade previdenciária municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 17, inciso IV, da Lei Complementar nº 106/01, considerada finda a qualidade de dependente de **PEDRO HENRIQUE DINALLO ROCHA** em relação à morte da servidora pública municipal ativa, Senhora **Rosangela Dinallo Zoccoler Penasso**, cadastrada junto ao Pasep sob o nº 1.705.373.150-0, a partir do dia 25 de junho de 2024, quando o mesmo completou 21 (vinte e um) anos de idade.

Art. 2º A cota parte destinada a Pedro Henrique Dinallo Rocha deverá ser revertida, nos termos do § 1º, do artigo 53, da Lei Complementar nº 106/01, aos demais dependentes cadastrados na entidade previdenciária.

Art. 3º Ante ao disposto nos artigos anteriores, fica concedida pensão, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea 'a', c.c. o artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, em decorrência da morte da servidora pública municipal ativa, Senhora **Rosangela Dinallo Zoccoler Penasso**, cadastrada junto ao Pasep sob o nº 1.705.373.150-0, ao seu cônjuge, senhor **Donizete José Penasso** e a sua filha, senhora **Maria Clara Dinallo Penasso**, no valor integral de seus proventos nos termos da legislação em vigor à época do falecimento.

Art. 4º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto retroage seus efeitos em 25 de junho de 2024, data em que Pedro Henrique Dinallo Rocha completou 21 (vinte e um) anos de idade.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de junho de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS



Superintendente

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 586413dc-62a5-4498-b7f1-9c3f879fce53

DECRETO Nº 35.636/2024

Aprova Resolução nº 037/2024 da Prudenprev.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 18, de 26 de janeiro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 037/2024 da Prudenprev, que concede a isenção de imposto de renda retido na fonte a Senhora **Ana Maria Marino** em decorrência de a mesma ser portadora de patologia enquadrada no rol de enfermidades para Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos legais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de junho de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 037/2024

Dispõe sobre a isenção de imposto de renda retido na fonte.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido realizado junto ao procedimento nº 18/2024, e:

CONSIDERANDO que a senhora Ana Maria Marino é beneficiária junto ao Sistema de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que a senhora Ana Maria Marino é portadora de doença considerada grave nos termos legais, fazendo jus ao benefício de isenção de imposto de renda retido na fonte, conforme preconiza o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7.713/1988;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica autorizada a isenção de pagamento do imposto de renda retido na fonte sobre os valores recebidos a título de aposentadoria concedida a senhora **Ana Maria Marino**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de junho de 2024.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

EDNEIA APARECIDA VANGELITA BELONI



Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ

Gerente Administrativa e Financeira

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: ce280eab-21f3-4d0b-be0f-ad090faf7ca3

DECRETO Nº 35.637/2024

Concede Pensão por Morte.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 124, de 28 de maio de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea 'a', c.c. o artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, concedida pensão, em decorrência da morte de **MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTANA**, servidora pública municipal ativa, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.704.831.016-0 ao seu cônjuge, senhor **Adriano de Santana**, no valor correspondente à totalidade dos proventos da servidora falecida.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos em 25 de maio de 2024, data do falecimento da senhora Maria de Lourdes da Silva Santana.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de junho de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 33c64e41-8cb6-4591-b31c-85fab5033cdf

DECRETO Nº 35.638/2024

Aprova Resolução nº 038/2024 da Prudenprev.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 135, de 10 de junho de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 038/2024 da Prudenprev, que concede a isenção de imposto de renda retido na fonte a Senhora **Maria Emilia Noya de Aguiar** em decorrência de a mesma ser portadora de patologia enquadrada no rol de enfermidades para Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos legais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de junho de 2024.



EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 038/2024

Dispõe sobre a isenção de imposto de renda retido na fonte.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido realizado junto ao procedimento nº 135/2024, e:

CONSIDERANDO que a senhora Maria Emilia Noya de Aguiar é beneficiária junto ao Sistema de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que a senhora Maria Emilia Noya de Aguiar é portadora de doença considerada grave nos termos legais, fazendo jus ao benefício de isenção de imposto de renda retido na fonte, conforme preconiza o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7.713/1988;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica autorizada a isenção de pagamento do imposto de renda retido na fonte sobre os valores recebidos a título de aposentadoria concedida a senhora **Maria Emilia Noya de Aguiar**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de junho de 2024.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

EDNEIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ

Gerente Administrativa e Financeira

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: ac66ddd6-4f8c-47ca-8a2d-95de19b25ae6

DECRETO Nº 35.639/2024

Exonera, a pedido, Biólogo.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Proc. Administrativo nº 7.132/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 2 de julho de 2024, a Senhora **FERNANDA MIDORI SATO**, do cargo efetivo de Biólogo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de junho de 2024.



EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: f8f6bedc-087d-413b-998d-bd5b473f618b

DECRETO Nº 35.642/2024

Dispõe sobre a nomeação de nova Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CONDEF de Presidente Prudente, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 33.690, de 21 de novembro de 2022, que nomeia o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CONDEF de Presidente Prudente, alterado pelo Decreto nº 34.717, de 5 de outubro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CONDEF de Presidente Prudente, nomeado pelo Decreto nº 33.690/2022, e alterado pelo Decreto nº 34.717/2023, passa a ser assim constituída:

- I-** Luiz Carlos Souza da Silva, representante da Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos - Presidente;
- II-** Vagner dos Santos Magalhães, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - Vice-Presidente;
- III-** Claudia Eloisa dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Saúde – 1º Secretário;
- IV-** Daniela Aparecida Ribeiro, representante da Associação de Peregrinação do Rosário – 2º Secretário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 34.717, de 5 de outubro de 2023.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de junho de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 15883a5a-c690-4d87-a552-ac3f979b0640

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 35.610/2024

No artigo 1º do Decreto nº 35.610, de 18 de junho de 2024, que dispõe sobre concessão de aposentadoria, veiculado no dia 18 de junho de 2024, na Edição nº 1.576-A, página 3, do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente, com publicação para 19 de junho de 2024:

Onde se lê:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, a Senhora **ANGELA NAVARO DA SILVA DILLIO**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e, conforme Lei Complementar nº 177/2010, alterado o cargo para Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.245.918.649-7.

Leia-se:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, a Senhora **ANGELA NAZARO DA SILVA DILLIO**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e, conforme Lei Complementar nº 177/2010, alterado o cargo para Educador Infantil, lotada na



Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.245.918.649-7.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 26 de junho de 2024.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 0c55c369-d64a-4d02-8189-1f146ca8b3d3

PORTARIA Nº 630/2024

Em 27 de junho de 2024.

FLAVIANE OLIVETTE, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 127, de 4 de junho de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **FLORISVAL VIEIRA COSTA**, nomeado em caráter efetivo, a partir de 10 de fevereiro de 1994, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 10.907-0, PIS/PASEP: 1.072.019.135-9, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois e meio por cento), a partir de 10 de fevereiro de 2024;

II - sexta parte, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

C U M P R A - S E.

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 6dbbe951-a834-459c-9690-c60800e9651e

PORTARIA Nº 631/2024

Em 27 de junho de 2024.

FLAVIANE OLIVETTE, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 007, de 10 de janeiro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **EDMILSON APARECIDO COELHO**, nomeado em caráter efetivo, a partir de 15 de julho de



1994, no cargo de Professor de Prática Desportiva III, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, cadastro funcional nº 10.879-0, PIS/PASEP: 1.223.963.362-1, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois e meio por cento), a partir de 20 de setembro de 2023;

II - sexta parte, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

C U M P R A - S E.

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: a2d3eed5-a6b0-4756-9759-df93a5741475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 12-2024 - CLASSIFICAÇÃO FINAL PROJETOS - RESOLUÇÃO Nº 08-2024 ITAÚ

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve:

Artigo 1º - Tornar pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** das organizações da sociedade civil que participaram do processo de análise e seleção do projeto que poderá ser financiados com recursos subsidiados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente, desde que aprovados pelo Programa Itaú Social, conforme Edital de Chamada Pública - Resolução CMDCA Nº 08/2024, sendo:

Classificação	Organização	Projeto	Valor
1	Associação Prudentina de Incentivo a Vida - APIV	"Escola sem Bullying"	R\$ 374.965,00

Artigo 2º - Fica aprovado e selecionado o Projeto "Escola sem Bullying" da OSC Associação Prudentina de Incentivo a Vida - APIV, para envio e inscrição no Edital Itaú Social FIA 2024.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 28 de junho de 2024.

BLANDA ROBLES CABRAL

Presidente do CMDCA

Publicado por: Maurício Carbelo Pandin
Código identificador: 0b95cb82-26e9-44b8-adf5-40960ab756e7



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 01/07/2024

Edição nº 1585/Ano VII

Página 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA SECULT Nº 13/2023

ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA SECULT Nº 13/2023.

Onde se lê:

“Portaria SECULT nº 13/2023”

Leia-se:

“Portaria SECULT nº 13/2024”

Presidente Prudente, 28 de junho de 2024.

VALENTINA TERESHKOVA TRUGILO ROMEIRO FLORES

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por: Sílvia Regina Gonçalves de Oliveira
Código identificador: 84b88cca-9f2a-49a7-8f6b-0822140420fb

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO – PRUDENCO – OBJETO: Reforma do Terminal Urbano Central – Processo Administrativo 6268/2024 - Autorizo a referida contratação com dispensa de licitação FUNDAMENTO: art. 75, inc. IX, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de Junho de 2024.

Cezar Adriano Gardim Lopes – Secretário de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: d0ff0933-7f1c-4549-8dd5-4205331717d5

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024

EDITAL: 110/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: confecção e instalação de fachada ENCERRAMENTO: às 13h do dia 26/07/2024 ABERTURA: às 13h30 do dia 26/07/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro FONES: (18) 3902 4411, 3902 4456, 3902 4452 SITE www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de junho de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 49cb6d14-c02a-4f6b-b3e1-81c0b83de8d8



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 01/07/2024

Edição nº 1585/Ano VII

Página 12

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

EDITAL: 112/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de livros literários ENCERRAMENTO: às 08h30 do dia 29/07/2024 ABERTURA: às 09h do dia 29/07/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro FONES: (18) 3902 4411, 3902 4456, 3902 4452 SITE www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de junho de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 5ea51a15-e711-4d3b-82f5-72a8e062826e

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2024

EDITAL: 133/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de materiais esportivos ENCERRAMENTO: às 08h30 do dia 30/07/2024 ABERTURA: às 09h do dia 30/07/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro FONES: (18) 3902 4411, 3902 4456, 3902 4452 SITE www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de junho de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 1f66d45f-f4fb-4a60-b690-f0789714f094

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024

EDITAL: 134/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: confecção de 30.000 talões de zona azul - estacionamento rotativo ENCERRAMENTO: às 13h do dia 29/07/2024 ABERTURA: às 13h30 do dia 29/07/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro FONES: (18) 3902 4411, 3902 4456, 3902 4452 SITE www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de junho de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: bd37180f-b89b-454d-9813-ca65110a362a

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2024

EDITAL: 136/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de tela Q138 ENCERRAMENTO: às 08h30 do dia 31/07/2024 ABERTURA: às 09h do dia 31/07/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro FONES: (18) 3902 4411, 3902 4456, 3902 4452 SITE www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de junho de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 37cf1054-ae4-42f4-8fbd-bbcce8aa837d

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024 - REPUBLICAÇÃO

EDITAL: 86/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: link para internet e disponibilização de wifi ENCERRAMENTO: às 08h30 do dia 26/07/2024 ABERTURA: às 09h do dia 26/07/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro FONES: (18) 3902 4411, 3902 4456, 3902 4452 SITE www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de junho de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: dd810235-b4b3-49ab-ab34-6c7cd649210e



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL: 99/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de eletroeletrônicos ENCERRAMENTO: às 13h do dia 30/07/2024 ABERTURA: às 13h30 do dia 30/07/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro FONES: (18) 3902 4411, 3902 4456, 3902 4452 SITE www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de junho de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 6f62d19e-c214-494e-8c61-fbb73b65d15c

EDITAL Nº 32/2024

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - VIABILIDADE URBANA PROJETOS E GERENCIAMENTO S/S LTDA.

CNPJ/CPF: 09.395.143/0001-14

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 78/2024 - Série "SNM", de 17 de junho de 2024.

Presidente Prudente, 27 de junho de 2024.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: ca9bf88e-a39b-4c5c-b481-35066eaafc9

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	28/06/2024	3.125.871,83
ITR - INCRA	28/06/2024	1.541,55
FEB - FUNDEB	28/06/2024	434.525,99
LEI KANDIR	28/06/2024	41.721,39
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	27/06/2024	86.041,78

Presidente Prudente, 28 de Junho de 2024.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Juliana de Freitas Maciel
Código identificador: dbfb219a-7e3a-481a-9db7-bbdf69a1942c

**TERMO DE ADITAMENTO N. 2/2024 AO CONTRATO N. 285/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: MARCEL IZUMI SAKUMA. – Pregão Eletrônico 103/2022 OBJETO: serviços de castração (esterilização) de cães e gatos FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 meses. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 21 de julho de 2025, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 31418/2023 ASSINATURA: 21/06/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: d9f1e574-1395-4162-846d-dda48e1d6e27

TERMO DE ADITAMENTO Nº 10/2024 AO CONTRATO Nº 205/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – Pregão Eletrônico nº 47/2022 OBJETO: locação de kits de concentradores de oxigênio FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 2.863,66, o que enseja um valor contratual total de R\$ 608.818,31, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 4364/2022 ASSINATURA: 12/06/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 25324ad8-a692-46fd-8c5a-e1eab13fd199

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 261/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: FLEETNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA Pregão Eletrônico nº 48/2022 OBJETO: link de internet FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 730 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 06 de julho de 2026. O valor do Aditivo é de R\$ 30.721,60, perfazendo um valor contratual total de R\$ 61.443,20, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 4371/2022 ASSINATURA: 22/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 7920faa4-ee92-424f-bea9-ed7c0069fcd9

TERMO DE ADITAMENTO Nº 2/2024 AO CONTRATO Nº 227/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: DSIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Pregão Eletrônico nº 198/2023 OBJETO: serviço de locação de sistema FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 17 de agosto de 2025. O valor do Aditivo é de R\$ 356.400,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 726.770,88, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 35904/2023 ASSINATURA: 21/06/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: a3d02846-1fc7-4d38-9fc1-746498d30d06

TERMO DE ADITAMENTO Nº 4/2024 AO CONTRATO Nº 206/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – Pregão Eletrônico nº 47/2022 OBJETO: locação de kits de concentradores de oxigênio FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 27.801,01, o que enseja um valor contratual total de R\$ 119.816,84, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 4364/2022 ASSINATURA: 12/06/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: f728327a-f114-42b9-9814-4cb57e254164

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 227/2023 - ADITIVO 01/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: DSIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Pregão Eletrônico nº 198/2023 OBJETO: serviço de locação de sistema FUNDAMENTO: Fica o contrato reajustado em 3,92%, perfazendo um valor de acréscimo contratual de R\$ 13.970,88, totalizando R\$ 370.370,88, com fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 35904/2023 ASSINATURA: 21/06/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa

**TERMO DE CONTRATO 186/2024**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: V MARTINS NETO AQUARISMO Dispensa de Licitação 5853/2024 OBJETO: serviços de controle sanitário VALOR R\$ 54.000,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 21/06/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: ae1c9c18-6f37-4e30-8093-813564f87018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

EDMON SANTANA DE OLIVEIRA

RUA ELIAS FERNANI -BIDÚ, 324 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.907.39.1

DENIS WILLIAM BURANI

RUA DIOGO GARCIA, 84 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.3.1.1116.104.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 28 de junho de 2.024. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adelino Nunes do Nascimento

Resp. pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: 9c14c3af-7639-4631-8009-388064e68fae

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

SERGIO LUIZ MEDEIROS



RUA ANNA DE JESUS SANTOS, 18 - VILA AURÉLIO

Ref.Cadastral: 30.4.3.1009.259.1 Cadastro Anterior: 51646101.0

Auto N. 4.225/2.024

Prazo: 15/07/2024

Valor: 159,80 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)**SERGIO LUIZ MEDEIROS**

RUA ANNA DE JESUS SANTOS, 18 - VILA AURÉLIO

Ref.Cadastral: 30.4.3.1009.259.1 Cadastro Anterior: 51646101.0

Auto N. 4.226/2.024

Prazo: 15/07/2024

Valor: 159,80 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)**SERGIO LUIZ MEDEIROS**

RUA ANNA DE JESUS SANTOS, 18 - VILA AURÉLIO

Ref.Cadastral: 30.4.3.1009.259.1 Cadastro Anterior: 51646101.0

Auto N. 4.227/2.024

Prazo: 09/07/2024

Valor: 50,00 UFM

Retirada de Materiais, equipamentos e resíduos (L.C. 1/24, art. 17º)**ASTROGILDO DE ALMEIDA SANTOS**

RUA PERÚ, 76 - VILA GENI

Ref.Cadastral: 26.3.3.418.184.1 Cadastro Anterior: 233190001.0

Auto N. 4.228/2.024

Prazo: 15/07/2024

Valor: 7.800,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**DOUGLAS CAMILO PACHECO**

RUA AUGUSTO FRANCISCO DOS SANTOS, 130 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.1510.138.1 Cadastro Anterior: 700398001.0

Auto N. 4.229/2.024

Prazo: 15/07/2024

Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)**CESAR AUGUSTO VIEIRA**



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 01/07/2024

Edição nº 1585/Ano VII

Página 17

RUA OLÍVIO TONETTO, 126 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.1310.56.1 Cadastro Anterior: 700622001.0

Auto N. 4.230/2.024 Prazo: 15/07/2024 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ELEN CRISTIAN SILVA DE ARAUJO

RUA OLÍVIO TONETTO, 76 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.1310.243.1 Cadastro Anterior: 700617001.0

Auto N. 4.231/2.024 Prazo: 15/07/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

ELEN CRISTIAN SILVA DE ARAUJO

RUA OLÍVIO TONETTO, 76 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.1310.243.1 Cadastro Anterior: 700617001.0

Auto N. 4.232/2.024 Prazo: 15/07/2024

Outros

Obs: limpeza geral do imóvel e calçada

JOAO DIAMANTE

RUA BORBA GATO, 775 - CIDADE JARDIM

Ref.Cadastral: 26.4.1.711.123.1 Cadastro Anterior: 73850001.0

Auto N. 4.233/2.024 Prazo: 15/07/2024 Valor: 544,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ANA PAULA DOS SANTOS

RUA RAYMUNDO VIEIRA, 234 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.1307.172.1 Cadastro Anterior: 700340501.0

Auto N. 4.234/2.024 Prazo: 15/07/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

FELIPE VIANA DUDA



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 01/07/2024

Edição nº 1585/Ano VII

Página 18

RUA JOÃO MUTTI, 204 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.1205.188.1 Cadastro Anterior: 700271001.0

Auto N. 4.235/2.024 Prazo: 15/07/2024 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

OUR HOUSE -CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA ANTÔNIO MINATTI, 99 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.905.229.1 Cadastro Anterior: 700498001.0

Auto N. 4.236/2.024 Prazo: 15/07/2024 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

PRISCILA BARBOSA DE CAMPOS

RUA ANTÔNIO MINATTI, 88 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.906.73.1 Cadastro Anterior: 700511001.0

Auto N. 4.237/2.024 Prazo: 15/07/2024 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ERIKA BESSEGATO MACEGOSO

RUA ANTÔNIO MINATTI, 49 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.905.279.1 Cadastro Anterior: 700493001.0

Auto N. 4.238/2.024 Prazo: 15/07/2024 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

OUR HOUSE -CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA ANTÔNIO MINATTI, 18 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.906.353.1 Cadastro Anterior: 700504001.0

Auto N. 4.239/2.024 Prazo: 15/07/2024 Valor: 333,93 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ANA PAULA MOLINA CLARO



RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 367 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.804.327.1

Cadastro Anterior: 700462001.0

Auto N. 4.240/2.024

Prazo: 15/07/2024

Valor: 333,93 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**NEUSA MAIRA ISHIKAWA**

RUA VANTIER PERDOMO BAGLI, 458 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.804.73.1

Cadastro Anterior: 700455001.0

Auto N. 4.241/2.024

Prazo: 15/07/2024

Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**ANA SILVIANA DE BRITO SIQUEIRA**

RUA CEARÁ-DESBRAVADOR, 758 - VILA DO ESTÁDIO

Ref.Cadastral: 26.4.5.1609.303.1

Cadastro Anterior: 99470001.0

Auto N. 4.242/2.024

Prazo: 15/07/2024

Valor: 363,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 28 de junho de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adelino Nunes do Nascimento**Resp. pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística**Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: 775b741c-d286-488d-9a8d-a9e64e1b458c**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5298/2024**

A Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente "Vicente Furlanetto" - FUNDEPI, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2024, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 5.298/2024:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações de atos oficiais - recortes eletrônicos - referentes às demandas nas quais a 'Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente "Vicente Furlanetto" - Fundepi' é parte;

FUNDAMENTO: art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021;

PERÍODO DE PROPOSTAS: das 00h00 do dia 02/07/2024 às 09h00 do dia 05/07/2024;

ENVIO DE PROPOSTAS: compras@inovapresidente.com.brLINK DO CERTAME: <https://inovapresidente.com.br/licitacoes>



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 01/07/2024

Edição nº 1585/Ano VII

Página 20

Presidente Prudente, 21 de junho de 2024.

DIEGO ANDREASI
Diretor-Presidente

Publicado por: Lislie Borges de Souza
Código identificador: e2301fa7-1911-402a-aa17-da38b47b9e95



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 01/07/2024

Edição nº 1585/Ano VII

Página 21

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

Flaviane Olivette

Secretária de Administração

Alexandre de Barros Marini

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por ALEXANDRE DE
BARROS MARINI:24546007817
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5; 29773922000113; Videoconferencia; Certificado
PF A1, CN=ALEXANDRE DE BARROS
MARINI:24546007817
Date: 2024-07-01T08:30:00-0300